COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 157/2019
Projeto de Lei com Emenda: PL 057/19
Autor: Executivo Municipal
Ementa: Dá nova redação ao Inciso II do art, 2º da Lei Municipal nº 7.061/2009, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social de Carazinho.
Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao projeto sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de agosto de 2019.

Vereador Tenente Costa
Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente

Lucas Gabriel Lopes
Secretário